

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 014/2022

Nomeia a Comissão Municipal Especial de Avaliação de Imóveis, Terrenos, Áreas e Acompanhamento do Projeto de Implantação da Usina de Geração de Energia Solar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando que o ente público municipal dispõe de legitimidade constitucional e legal para dispor sobre desapropriação no âmbito do seu interesse, nos termos da Constituição Federal e, ainda, na Lei Orgânica do Município, art. 106, I.

Considerando a necessidade em atender a um procedimento objetiva imparcial sobre avaliação de imóveis, terrenos ou áreas de interesse do município, para consecução do interesse público, tudo com base na legislação e demais atos administrativos disciplinadores do objeto ora tratado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a **Comissão Municipal Especial de Avaliação de Imóveis, Terrenos e Áreas diversase Acompanhamento do procedimento administrativo de desapropriação pelo Município, referente ao Projeto de implantação da Usina de geração de Energia Solar**, sendo constituída pelos seguintes membros:

I – Presidente: **Antonio Hiago Felix Pontes**, brasileiro, Agente Fazendário, inscrito no CPF sob o nº 603.311.113-30;

II – Secretário: **Janes Oliveira Vieira**, brasileiro, Diretor de Fiscalização de Contratos, inscrito no CPF sob o nº. 013.610.473-80;

III –Membro: **Cicero Rodrigues Soares**, brasileiro, Coordenador do Setor de Patrimônio, inscrito no CPF sob o nº 873.624.143-15;

IV- Membro: **Sergiano Linard de Alencar**, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº. 051.864.843-50.

V- Membro: **Paloma Ponciano Caldas**, inscrita no CPF nº 040.456.243-41, Bacharel em Arquitetura e Urbanismo;

VI- Membro: **Welosman Andrade Leite**, inscrito no CPF nº 611.250.353-01; Técnico em Agronegócio;

VII- Membro: **Cosmo Alves Correia do Nascimento**, inscrito no CPF nº 611.247.193-00; membro da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Altaneira;

VIII- Membro: **Leocádia Rodrigues Soares**, inscrita no CPF nº 810.932.923-34.

Art. 2º. Compete a Comissão Especial de que trata este decreto, o seguinte:

- I - solicitar parecer técnico de avaliação mercadológica, estudo do local, comparações técnicas de preço de mercado, dentre outros aptos a fixar o valor;
- II – Proceder e empreender os esforços nas negociações financeiras com o proprietário;
- III - Providenciar o necessário estudo orçamentário do município, requerendo com antecedência avaliação a fim de possibilitar o procedimento administrativo pretendido;
- IV - Providenciar a transferência de titularidade do objeto da desapropriação;
- V - Determinar o pagamento;
- VI - Comunicar a Coordenadoria de Patrimônio Público, do Departamento de Administração, da Secretaria de Administração.
- VII - emitir parecer próprio, consubstanciado, sobre a avaliação e valor de mercado do imóvel, terreno ou área indicada no memorial descritivo;
- VIII - Enviar o processo para análise e despacho do Prefeito, sobre o aceite da proposta do possuidor ou proprietário;

§ 1º.A Comissão Especial disposta neste decreto poderá consultar fontes auxiliares, a fim de averiguar os valores de mercado do imóvel, terreno ou área podendo, ainda, diligenciar junto ao Imóvel em questão, para fins de vistoriar, avaliar e motivadamente fixar o valor de mercado.

§ 2º. A Comissão se reunirá sempre que convocada, sendo obrigatória a presença de todos os membros, assim como o registro de todas as suas deliberações.

§ 3º. A Procuradoria-Geral do município acompanhará os trabalhos da comissão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos 23 de maio de 2022.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:79975D8B